

**MINISTERIO DA FAZENDA**
**Banco do  
Nordeste**

**BALANCETE PATRIMONIAL  
PELA LEGISLAÇÃO SOCIETARIA**

 31 de Outubro de 2001  
 Direção Geral e Agências no País  
 (Valores em R\$ Mil)

<b>A T I V O</b>		<b>P A S S I V O</b>	
<b>CIRCULANTE.....</b>	<b>3.214.516</b>	<b>CIRCULANTE.....</b>	<b>3.080.873</b>
DISPONIBILIDADES.....	18.569	DEPÓSITOS.....	526.469
APLICAÇÕES INTERFINANC. DE LIQUIDEZ.....	303.459	Depósitos à Vista.....	92.322
Aplicações no Mercado Aberto.....	289.047	Depósitos de Poupança.....	287.352
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros.....	14.412	Depósitos Interfinanceiros.....	23.198
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.....	624.029	Depósitos a Prazo.....	123.597
Carteira Própria.....	642.729	<b>CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO.....</b>	<b>1.667</b>
Vinculados à Prestação de Garantias.....	274	Carteira de Terceiros.....	1.667
(Provisões para Desvalorizações).....	18.974	<b>RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS.....</b>	<b>562.005</b>
<b>RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS.....</b>	<b>150.423</b>	Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior.....	562.005
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar.....	44.478	<b>RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS.....</b>	<b>15.880</b>
Créditos Vinculados:		Recebimentos e Pagamentos a Liquidar.....	15.880
Depósitos no Banco Central.....	59.099	<b>RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS.....</b>	<b>323</b>
Tesouro Nacional-Recursos do Crédito Rural.....	8.730	Recursos em Trânsito de Terceiros.....	131
SFH - Sistema Financeiro da Habitação.....	38.116	Transferências Internas de Recursos.....	192
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....</b>	<b>1.843.280</b>	<b>OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS.....</b>	<b>114.244</b>
Operações de Crédito:		Empréstimos no País - Instituições Oficiais.....	9.900
Setor Público.....	136.752	Empréstimos no Exterior.....	104.344
Setor Privado.....	2.238.446	<b>OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS-INST OFICIAIS.....</b>	<b>883.312</b>
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa).....	531.918	Tesouro Nacional.....	84
<b>OUTROS CRÉDITOS.....</b>	<b>267.164</b>	<b>BNDES.....</b>	<b>256.944</b>
Carteira de Câmbio.....	55.978	CEF.....	5.183
Rendas a Receber.....	8.297	FINAME.....	134.200
Créditos Específicos.....	23.846	Outras Instituições.....	486.901
Diversos.....	179.043	<b>OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO EXTERIOR.....</b>	<b>48.557</b>
<b>OUTROS VALORES E BENS.....</b>	<b>7.592</b>	Repasses do Exterior.....	48.557
Outros Valores e Bens.....	10.332	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES.....</b>	<b>928.416</b>
(Provisões para Desvalorizações).....	3.000	Cobrança e Arrecad. de Tributos e Assemelhados.....	9.288
Despesas Antecipadas.....	260	Carteira de Câmbio.....	4.331
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO.....</b>	<b>5.767.442</b>	Sociais e Estatutárias.....	358
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.....	1.365.308	Fiscais e Previdenciárias.....	40.720
Carteira Própria.....	1.334.810	Negociação e Intermediação de Valores.....	267
Vinculados à Prestação de Garantias.....	344	Fundos Financeiros e de Desenvolvimento.....	799.950
Vinculados ao Banco Central.....	35.536	Diversas.....	73.502
(Provisão para Desvalorizações).....	5.382	<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO.....</b>	<b>5.019.795</b>
<b>RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS.....</b>	<b>2.278</b>	DEPÓSITOS.....	284.322
Créditos Vinculados:		Depósitos à Vista.....	21.691
Tesouro Nacional-Recursos do Crédito Rural.....	2.278	Depósitos a Prazo.....	262.631
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....</b>	<b>3.950.458</b>	<b>RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS.....</b>	<b>17.198</b>
Operações de Crédito:		Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior.....	17.198
Setor Público.....	1.164.188	<b>OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS.....</b>	<b>85.839</b>
Setor Privado.....	2.851.480	Empréstimos no País - Instituições Oficiais.....	85.839
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa).....	65.210	<b>OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS-INST ITUIÇÕES.....</b>	<b>3.636.801</b>
<b>OUTROS CRÉDITOS.....</b>	<b>449.398</b>	Tesouro Nacional.....	1.792
Diversos.....	455.301	<b>BNDES.....</b>	<b>1.331.297</b>
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa).....	5.903	CEF.....	10.418
<b>PERMANENTE.....</b>	<b>150.585</b>	FINAME.....	159.601
INVESTIMENTOS.....	2.845	Outras Instituições.....	2.133.693
Outros Investimentos.....	7.175	<b>OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO EXTERIOR.....</b>	<b>934.437</b>
(Provisão para Perdas).....	4.330	Repasses do Exterior.....	934.437
<b>IMOBILIZADO DE USO.....</b>	<b>137.710</b>	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES.....</b>	<b>61.198</b>
Imóveis de Uso.....	174.521	Fiscais e Previdenciárias.....	26.175
Outras Imobilizações de Uso.....	49.558	Fundos Financeiros e de Desenvolvimento.....	18.837
(Depreciações Acumuladas).....	86.369	Diversas.....	16.186
<b>DIFERIDO.....</b>	<b>10.030</b>	<b>RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS.....</b>	<b>66</b>
Gastos de Organização e Expansão.....	88.164	RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS.....	66
(Amortização Acumulada).....	78.134	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....</b>	<b>1.023.481</b>
<b>TOTAL DO ATIVO.....</b>	<b>9.132.543</b>	<b>CAPITAL.....</b>	<b>936.000</b>
		De Domiciliados no País.....	936.000
		<b>RESERVAS DE CAPITAL.....</b>	<b>26.750</b>
		RESERVAS DE REAVALIAÇÃO.....	50.721
		RESERVAS DE LUCROS.....	6.271
		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS.....	3.739
		<b>CONTAS DE RESULTADO.....</b>	<b>8.328</b>
		RECEITAS OPERACIONAIS.....	823.737
		(DESPESAS OPERACIONAIS).....	802.668
		RECEITAS NÃO OPERACIONAIS.....	1.470
		(DESPESAS NÃO OPERACIONAIS).....	326
		(IMPOSTO DE RENDA).....	10.231
		(CONTRIBUIÇÃO SOCIAL).....	3.654
<b>TOTAL DO PASSIVO.....</b>	<b>9.132.543</b>		

## NOTAS EXPLICATIVAS

### 1. Apropriação de Receitas e Despesas

O resultado é apurado pelo regime de competência, em atendimento às disposições do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

### 2. Programa de Fortalecimento das Instituições Públicas Federais

O Governo Federal, através do Ministério da Fazenda, anunciou, em 22.06.2001, o Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais, visando à adequação patrimonial dos bancos à legislação que define as exigências de capital mínimo das instituições financeiras. Com os ajustes, os quatro bancos públicos federais passarão a ser instituições mais fortes e mais competitivas. Dentre as medidas, destacam-se as abaixo enumeradas, que trarão efeitos relevantes para o Banco:

- a) **Securitização das Dívidas Rurais – Lei 9.138, de 29 de novembro de 1995** – As operações originárias de crédito rural, alongadas nos termos da Lei nº 9.138, de 29.11.1995, serão excluídas da ponderação de risco do Ativo do Banco, extinguindo-se a necessidade de capital e conseqüentes provisões decorrentes da aplicação dos critérios de avaliação de risco expedidos pelas autoridades monetárias;
- b) **Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE** – Desobrigação dos riscos das operações contratadas até 30 de novembro de 1998; manutenção do compartilhamento de risco (50%) das operações contratadas após aquela data; enquadramento das operações do Fundo nas regras da Resolução 2.682 do BACEN, repercutindo em provisão adicional da ordem de R\$ 300 milhões;
- c) **Carteira Própria** – Reclassificação dos créditos da carteira própria, contemplando operações contratadas antes de 1995, que, pelos novos critérios de reconhecimento de risco, passaram a exigir complementação de provisionamento, da ordem de R\$ 1.372 milhões;
- d) **Adequação de Procedimentos de Administração Tributária e Outros Contingenciamentos** – Ajustes e reavaliação dos níveis de provisionamento para contingências fiscais, cíveis e trabalhistas, e efetivação das despesas diferidas provenientes de processo de reestruturação organizacional, da ordem de R\$ 425 milhões;
- e) **Autorização para Aumento de Capital** – Capitalização do Banco em até R\$ 2.100 milhões que não resultará em reflexo patrimonial na empresa, em face da realização concomitante dos provisionamentos acima.

As medidas anunciadas permitem, ainda, o repasse para o Banco de parcela de recursos do FNE, para aplicação em nome próprio, que poderão se constituir em Patrimônio de Referência, Nível II, na proporção definida pela autoridade monetária e pelo órgão regulador.

A efetivação das medidas propiciará a uniformização de procedimentos de contabilização, reconhecimento de riscos e enquadramento às novas regras prudenciais, sem repercussão na estrutura de capital.

### 3. Aprovisionamentos e Ajustamentos

A provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa foi constituída de acordo com a Resolução Nº 2.682, de 21.12.1999, do Conselho Monetário Nacional, exceto em relação às operações citadas na Nota 2.c e as operações com o Grupo Mendes Júnior (vide nota 4).

As operações de crédito realizadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE que atendem a regras de provisionamento estabelecidas pelo Fundo são registradas pelo Banco como provisão para passivos contingentes (vide nota 6).

As provisões para Férias, 13º salário e respectivos encargos sociais são reconhecidas por competência mensal, segundo o período de aquisição.

### 4. Excepcionalidade - Voto Nº 142/94, do Conselho Monetário Nacional

O Conselho Monetário Nacional - CMN, em reunião de 20.09.1994, aprovou o Voto Nº 142/94, conferindo tratamento contábil excepcional aos financiamentos concedidos pelo Banco do Nordeste ao Grupo Mendes Júnior, que se encontram em atraso.

### 5. Crédito Tributário

A legislação fiscal delimita a dedutibilidade das despesas com provisões para devedores duvidosos (contabilizadas conforme a Resolução Nº 2.682/99, do Conselho Monetário Nacional), as quais se tornarão dedutíveis em exercícios futuros, quando revertidas.

O artigo 13, I, da Lei Nº 9.249/95, veda a dedutibilidade, no cálculo do imposto de renda e da contribuição social, de quaisquer provisões, exceto as constituídas para pagamento de férias de empregados e de décimo-terceiro salário.

Diante da temporariedade da adição das provisões e conforme disposição da Circular BACEN Nº 2.746, de 20.03.1997, Deliberação CVM Nº 273, de 20.08.1998, e artigo 8º da Medida Provisória Nº 2.158-35, de 24.08.2001, foi registrado crédito tributário correspondente ao imposto de renda e contribuição social sobre as diferenças temporais, provenientes das despesas de provisões não dedutíveis no período.

O saldo da provisão ativa de imposto de renda (25%) e contribuição social (09%) apresenta a seguinte composição:

	31.10.2001	31.12.2000
Créditos Tributários de Imposto de Renda –	R\$ 298.721 mil	R\$ 317.405 mil
Créditos Tributários de Contribuição Social –	R\$ 156.557 mil	R\$ 163.284 mil

#### 6. Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE

O Banco do Nordeste, na qualidade de órgão de desenvolvimento, opera, dentre outros programas de fomento, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE, nos termos dos dispositivos constitucionais vigentes, regulamentados pela Lei Nº 7.827, de 27.09.1989, com as alterações introduzidas pelas Leis Nºs 9.126, de 10.11.1995, e 10.177, de 12.01.2001, que apresenta, nesta posição, o balancete abaixo discriminado:

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
Disponibilidades Livres	792.394	Outros Valores	692
Relações Interfinanceiras	111.410		
Operações de Crédito	8.517.978	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.434.014
Financiamentos	1.909.775	Transferências da União	6.791.554
Financiamentos Agroindustriais	392.430	Resultados de Exercícios Anteriores	2.323.288
Financiamentos Rurais	6.231.959		
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa)	(16.186)	CONTAS DE RESULTADO	319.172
Outros Valores e Bens	12.924		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>9.434.706</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>9.434.706</b>

Em observância à Carta-Circular Nº 2.217, de 09.09.1991, do BACEN, os recursos do FNE estão registrados em contas de compensação do Banco, ficando nas contas patrimoniais (Outras Obrigações/Fundos Financeiros e de Desenvolvimento) os recursos livres, que ainda não estão liberados e comprometidos com operações de crédito.

A provisão dos créditos de liquidação duvidosa para as operações realizadas com recursos do FNE é constituída de acordo com regras estabelecidas para o Fundo, não refletindo, ainda, as determinações da Resolução nº 2.682/99, na parte que se refere ao risco do Banco, e é registrada como provisão para passivos contingentes que, nesta posição, perfaz o montante de R\$ 16.186 mil.

Ao Banco do Nordeste cabe aplicar os recursos e implementar a política de concessão de crédito; definir normas, procedimentos e condições operacionais; enquadrar as propostas de financiamentos nas faixas de encargos; deferir os créditos; formalizar contratos de repasses de recursos para outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; prestar contas sobre os resultados alcançados; exercer outras atividades inerentes à aplicação dos recursos e à recuperação dos créditos.

Compete, ainda, ao Banco do Nordeste, na condição de responsável pela integridade patrimonial do Fundo, honrar os créditos que se revelarem irrecuperáveis, na forma da Lei N° 10.177, de 12.01.2001. Além disso, para a sua operacionalização é indispensável a utilização de sua estrutura logística, compreendendo instalações, mão-de-obra e sistemas informatizados. É oportuno apresentar a estrutura consolidada das contas do Banco do Nordeste e do FNE:

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
DISPONIBILIDADES	18.569	DEPÓSITOS	810.791
APLIC.INTERFIN. DE LIQUIDEZ	303.459	CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO	1.667
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	1.989.337	REC. ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS	579.203
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	264.110	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	15.880
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	14.294.838	RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	323
Operações de Crédito:		OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMO	200.083
Setor Público	1.300.940	OBRIG. P/REP. DO PAÍS-INST. OFICIAIS	4.520.113
Setor Privado	13.607.212	OBRIGAÇÕES P/REP. DO EXTERIOR	982.994
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa)	(613.314)	OUTRAS OBRIGAÇÕES	9.603.912
OUTROS CRÉDITOS	716.562	F.N.E.	9.434.014
OUTROS VALORES E BENS	9.381	Outras	169.898
PERMANENTE	150.585	RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	66
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.023.481
		CONTAS DE RESULTADO	8.328
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>17.746.841</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>17.746.841</b>

7. O saldo das operações de “swap” é de R\$ 310 mil, nesta posição, proporcionando resultado líquido negativo de R\$ 3 mil.

Fortaleza, 19 de novembro de 2001.

**BYRON COSTA DE QUEIROZ**

**PRESIDENTE**

**ERNANI JOSÉ VARELA DE MELO**

**DIRETOR**

**RAIMUNDO NONATO CARNEIRO SOBRINHO**

**DIRETOR**

**OSMUNDO EVANGELISTA REBOUÇAS**

**DIRETOR**

**MARCELO PELÁGIO DA COSTA BOMFIM**

**DIRETOR**

**FRANCISCO EDUARDO DE HOLANDA BESSA**  
SUPERINTENDENTE DE NEGÓCIOS E CONTROLE FINANCEIRO

**EVERALDO NUNES MAIA**  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

**IVO ADEMAR LEMOS – CONTADOR**

**CRC-CE N.º 10.074**

**CPF-274.930.407-53**